



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## **Indicação: 224 / 2011**

O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental indica, apos ouvido o Plenário, ao Exmo. Sr. JESUS QUEIROZ BAIRD, PREFEITO MUNICIPAL, com cópia aos Exmos. Srs. Paulo José Silva, Secretário Municipal de Urbanização e Obras Públicas e Agoncilio Correia Barbosa, Subsecretário Municipal de Administração, proceder aos estudos e a viabilização no sentido de a interdição definitiva dos sanitários públicos, localizados na Praça Pública Manoel Romualdo Gonçalves, nesta cidade e construir novos sanitários públicos em local adequado na referida praça. **J U S T I F I C A T I V A:** Tal solicitação prende-se ao fato em dar melhores condições de uso e higiene à população costarriquense e seus visitantes que utilizam eventualmente dos referidos sanitários. Esclarecendo ainda que chegou a essa Casa de Leis inúmeras reclamações, o que foi vistoriado em loco por este subscritor. **PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA**, aos 03 de agosto de 2011. Ver. **JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 03 de Agosto de 2011**

**Ver. José Augusto Maia Vasconcellos  
Vice-presidente(a) - MDB**